



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**
Uma cidade para todos

DECRETO Nº 3198/11

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL - EXCESSO DE
ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE
2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ANTONIO CAVALCANTE Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei
Municipal Nº 000809/11 de 23 de setembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2011, Crédito no
valor de R\$ 15.075,00 (quinze mil e setenta e cinco reais) para a(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.243.0107.2132-33903000000000

10.000,00

10.02.08.243.0107.2132-33903600000000

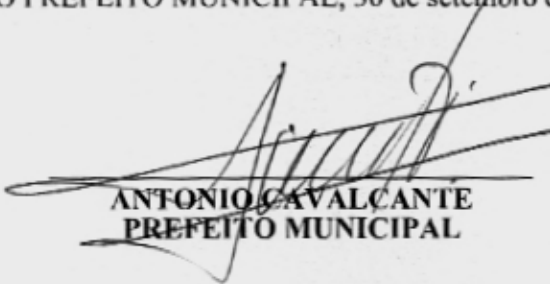
5.075,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 15.075,00 (quinze mil e
setenta e cinco reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

15.075,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2011.


ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no Quadro
Mural do Atório do Poder Municipal.
Doc. Decreto
Sob nº 3198/11
Em 30 / 09 / 2011
Visto 31



Diário Oficial

ANO III - Nº 477

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 19 de Outubro de 2011

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

01.01 - Câmara Municipal de Mundo Novo

01.01.01.031.0001.2001-44905200000000

7.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de setembro de 2011.

ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br

DECRETO Nº 3198/11

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 000809/11 de 23 de setembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2011, Crédito no valor de R\$ 15.075,00 (quinze mil e setenta e cinco reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.243.0107.2132-33903000000000 10.000,00

10.02.08.243.0107.2132-33903600000000 5.075,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 15.075,00 (quinze mil e setenta e cinco reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

15.075,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2011.

ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente

67 3474 2263

Secretaria de Educação

67 3474 1903/ 3474 2882

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico

67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Saúde

67 3474 1695/ 3474 1443

Secretaria de
Assistência Social

67 3474 1430/ 3474 2934

Secretaria de Finanças

67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos

67 3474 1975

Secretaria Municipal
de Administração

67 3474 1144 ramal 206